



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público “**BAIRRO VALLE SOSSAI**”, localizado, com início na escola “**EMEI Antônio Roberto Feitosa**”, seguindo o vale, passando pelas ultimas residências até encontrar a mata, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de junho de 2021.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente da Câmara
077.661.727-39
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº /2021

Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, à qual denomina o "Bairro Valle Sossai", localizado, com início na escola "EMEI Antônio Roberto Feitosa", seguindo o vale, passando pelas ultimas residências até encontrar a mata, neste Município.

O nome escolhido, "Vale Sossai" é uma homenagem aos moradores do local, sendo que grande parte dos residentes são membros da família "Sossai", continuando o legado de seus antepassados.

A referida família foi uma das pioneiras no município de Venda Nova do Imigrante, contribuíram e continuam colaborando na construção e desenvolvimento de nossa cidade, principalmente na alavancagem do empreendedorismo local, na produção de vinhos, socol, queijo e tantos outros produtos.

No ano de 2000, a família descrita acima, recebeu uma homenagem nesta Casa de Lei, com o título de "honra ao mérito em homenagem póstuma às famílias patriarcas/desbravadores", em reconhecimento da vasta dedicação a Venda Nova do Imigrante/ES.

Por esses motivos apresentados, que propomos este Projeto de Lei, como forma também de colaborar na comunicação dos moradores, pois assim, os moradores e futuros moradores receberão suas correspondências nas residências, bem como os talões de água, luz e telefone, com maior comodidade e segurança e para os demais serviços que tem como denominador principal o nome de rua e bairro.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovelem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de junho de 2021.


Marcio Antonio Lopes
Presidente da Câmara
077.661.727-39
MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **23/06/2021 15:19**

Checksum: **3E964E6B4C32DDA8CE4A130BF01A852086088C9C194D3544A64EFF30B7171DC5**

